



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03

Nº 06

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 31 de Janeiro de 2019

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

PORTARIA Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **MAÍSA SEABRA FERRAZ**, Professor, matrícula nº 30099743, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, pelo período de 180 dias, a contar de 28/11/2018 a 26/05/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 5023/2018, e o Parecer da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **REJANE VAZ NUNES**, Professor II, matrícula nº 300101028, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipalizada Rodolfo Gonçalves, pelo período de 180 dias, a contar de 05/12/2018 a 02/06/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 5177/2018, e o Parecer da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o servidor **CARLOS JUNIOR DA SILVA MOURA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 400121349, a contar de 04 de janeiro de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 0022/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR FABIANO RODRIGUES PINTO do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Índice SEC, da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR FABIANO RODRIGUES PINTO para ocupar, sem ônus para o Município, o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Índice SEC, da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **Considerando**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Júlia de Moraes Mattos**, matrícula 400101002 e **Roberta Graeff de Souza Ribeiro**, matrícula 040171097, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao processo de aquisição de medicamentos judiciais, relativo ao Processo Licitatório nº 1900.627.2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2019

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Thiago Romito Bon
Secretário de Administração(Interino) e Fazenda

Amilton Luís Ferreira de Souza
Secretário Geral de Governo

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário de Obras e Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabrcio Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Solano Pereira Britto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

RESULTADO

EDITAL Nº01 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Edital de cadastramento de Organizações da
Sociedade Civil.

O Município de Cordeiro/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas pertinentes e conforme as condições estabelecidas neste Edital, divulga o RESULTADO FINAL do Cadastramento de Organizações da Sociedade Civil que Desempenham funções na área da Assistência Social nos eixos de Atendimento, Assessoramento e Garantia de Direitos, conforme disposto na Lei Federal no 8.742/1993. Estando cadastrada:

1 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Cordeiro, 25 de Janeiro de 2019.

Renata Costa Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO CMS - Nº 007 - DE 2018.

APROVA OS BALANCETES DE JULHO E AGOSTO DE 2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a REUNIÃO ORDINÁRIA de 23 de Outubro de 2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado, por esse Conselho, por unanimidade, os Balancetes de Julho e Agosto de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, apresentado. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cordeiro, 30 de Outubro de 2018

Eliana Curty

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS - Nº 008 - DE 2018.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a REUNIÃO ORDINÁRIA de 23 de Outubro de 2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado, por esse Conselho, por unanimidade, o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeiro. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiro, 30 de Outubro de 2018

Eliana Curty

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS - Nº 009 - DE 2018.

APROVA OS BALANCETES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a REUNIÃO ORDINÁRIA de 11 de Dezembro de 2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado, por esse Conselho, por unanimidade, os Balancetes dos meses de Setembro e Outubro de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiro, 14 de Dezembro de 2018

Eliana Curty

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS - Nº 010 - DE 2018.

APROVA A PAS 2019 (Programação Anual de Saúde) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a REUNIÃO ORDINÁRIA de 11 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, por esse Conselho, por unanimidade, a PAS 2019 (Programação Anual de Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiro, 14 de Dezembro de 2018

Eliana Curty
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais de referência a serem fornecidos para os usuários do Sistema Único de Saúde com Mandado Judicial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 15 de Fevereiro de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 005/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019. Valor estimado/máximo: **R\$ 293.485,98.**

Cordeiro, 29 de Janeiro de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de tendas e palcos, a fim de atender as necessidades oriundas de eventos a serem realizados no Município de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA:** 14 de Fevereiro de 2019, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 002/2019,** disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019. Valor estimado/máximo: **R\$ 166.983,40**

Cordeiro, 28 de Janeiro de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

DECRETO Nº 009/2019

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO – RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeiro, a realizar-se no dia 16 de Março de 2019, no Instituto de Educação Inocêncio de Andrade em Cordeiro/RJ, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá, mediante publicação, o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeiro, que foi elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro.

Art. 5º - As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeiro ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 010/2019

“CORRIGE MONETARIAMENTE O VALOR DO IPTU 2019, COM BASE NA INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 12 MESES E FIXA O CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E DEMAIS PARCELAS DO IPTU.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido monetariamente o valor do IPTU 2019 em 3,75%, de acordo com IPCA dos últimos 12 meses.

Art. 2º - Fixa Calendário para o pagamento do Imposto Predial e Territorial e Urbano (IPTU) do Município de Cordeiro, conforme discriminado abaixo:

COTA ÚNICA.....	10/04/2019
1ª Parcela.....	10/04/2019
2ª Parcela.....	10/05/2019
3ª Parcela.....	12/06/2019
4ª Parcela.....	10/07/2019
5ª Parcela.....	12/08/2019
6ª Parcela.....	10/09/2019
7ª Parcela.....	10/10/2019
8ª Parcela.....	11/11/2019

Art. 3º - O pagamento efetuado até dia 10 de abril de 2019, em Cota Única, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 4º - A base de cálculo do IPTU corresponderá a 80% do valor venal dos imóveis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO****CONTRATADA: M. R. HOSPITALAR LTDA ME**

OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 075/2018.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.407,50 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 00

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 51

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO:**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO****CONTRATADA: INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP****OBJETO:** Aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 075/2018.**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.**VALOR GLOBAL:** R\$ 164.314,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde**PROGRAMA DE TRABALHO:** 103010064.2.217**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.32.00**FONTE:** 00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 103010064.2.217**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.32.00**FONTE:** 51**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019.

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
EXTRATO DE CONTRATO:**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO****CONTRATADA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****OBJETO:** Aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 075/2018.**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.**VALOR GLOBAL:** R\$ 113.625,00 (cento e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde**PROGRAMA DE TRABALHO:** 103010064.2.217**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.32.00**FONTE:** 00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 103010064.2.217**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.32.00**FONTE:** 51**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 058/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MICROLAGOS MICROSCÓPIA CIENTÍFICA LTDA** CNPJ Nº. 05.897.431./0001-16, estabelecida à Rua Gal. Mena Barreto, 33 - Fundos – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.075-120, neste ato representada pelo Sr. Ulisses Andrade de Mello Teixeira portador da Carteira de Identidade nº 05.225.523-9 IPF/RJ e do CPF nº 626.575.187-53, residente e domiciliado na cidade do Carmo /RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do Contrato nº058/2018, datado de 02 de abril de 2018, ainda em vigência, mais especificamente nos itens indicados na solicitação do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº013/2018.

1.2– A liquidação e pagamento serão feitos em conformidade com a cláusula do contrato original, autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde.

2. Cláusula Terceira – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 4.713,45**, sobre o importe de R\$ 19.102,00, totalizando o importe de R\$ 23815,45, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Do valor: Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, inclusive quanto ao prazo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Ulisses Andrade de Mello Teixeira
Microlagos Microscopia Cientifica LTDA
Contratada

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:****PROCESSO** nº 1900.534.2018**OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com a Tabela Municipal, devidamente aprovada através de Processo Legislativo, bem como pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme anexos I e II do edital.**EMPRESA:** Laboratório Cordeirense de Análise Clínicas Ltda**VALOR TOTAL:** R\$ 436.306,17 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e dezessete centavos)**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Na forma do que dispõe a Lei 8.666/93, bem como o parecer do Procurador Jurídico, ratifico a Dispensa.

Cordeiro-RJ, 17 de Janeiro de 2019.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:****PROCESSO** nº 1900.534.2018**OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com a Tabela Municipal, devidamente aprovada através de Processo Legislativo, bem como pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme anexos I e II do edital.**EMPRESA:** Exatus Laboratório de Análises Clínicas Ltda**VALOR TOTAL:** R\$ 436.306,17 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e dezessete centavos)**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Na forma do que dispõe a Lei 8.666/93, bem como o parecer do Procurador Jurídico, ratifico a Dispensa.

Cordeiro-RJ, 17 de Janeiro de 2019.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

OBJETO: Ref. Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de legalização de eventos a serem realizados pela Secretaria de Turismo de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCALE DATA: 13 de Fevereiro de 2019, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 004/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 31 de Janeiro de 2019.

Valor estimado/máximo: **R\$ 24.000,00.**

Cordeiro, 30 de Janeiro de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

OBJETO: Ref. Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de pessoal de apoio, a fim de atender as necessidades oriundas de eventos a serem realizados no Município de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCALE DATA: 13 de Fevereiro de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 003/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 31 de Janeiro de 2019.

Valor estimado/máximo: **R\$ 64.500,00.**

Cordeiro, 29 de Janeiro de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira



Cidade Exposição